

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SALMOURÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 15/2018

Considerando o recebimento de Ofício encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, justificando a impossibilidade de atendimento da maioria dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis sobre a importância de se dar um aumento real no salário dos servidores.

Considerando que os Vereadores não têm o poder legal de alterar o conteúdo do Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal e que concede somente um reajuste 2,68% nos termos da inflação acumulada nos últimos 12 meses.

Considerando finalmente, que o Executivo Municipal não deixa alternativa aos Vereadores, principalmente no que se relaciona a melhoria dos valores apresentados em projeto de lei de sua autoria, apesar de todo esforço dos Vereadores para que isso ocorresse, ficando claro que o Prefeito Municipal não adotará, neste momento, nenhuma medida que possa mudar o conteúdo de referido Projeto de Lei.

Venho através deste, **REQUERER**, e neste momento, com a devida autorização plenária, que o Prefeito Municipal, que claramente demonstrou a impossibilidade em dar um valor melhor no reajuste dos servidores, encaminhe Projeto de Lei a Câmara Municipal de Salmourão concedendo uma cesta básica mensal aos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Infelizmente sabemos da grande dificuldade enfrentada pelos servidores que tem um poder aquisitivo menor, que muitas vezes passam dificuldades para manter suas famílias e cumprir com seus compromissos, sendo que a concessão desta cesta básica, que não precisa ser de valor elevado, será uma ajuda muito importante aos funcionários.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência no atendimento imediato deste requerido, peço e aguardo deferimento no prazo legal.

Salmourão, 11 de junho de 2018.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Vereadora